ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2443 , DE 16 DE janeiro DE 1992.

Dá denominação a logradouro público municipal(TRAVESSA ADEMAR LESSA DA SILVA);

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA ADEMAR LESSA DA SILVA**, o logradouro público municipal conhecido como GROTA DO HONORATO, servidão que dá acesso à Rua São João, no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de janeiro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO